**PORTARIA Nº. 042/2023**

**JAIR LORENO BOGLER,** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução n° 009/2007 de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias para os vereadores **Algacir Kroth**, titular do RG 8.098.895-8, **Ceni da Rosa Justen**, titular do RG 4.908.522-2 e **Valentin Kniphoff**, titular do RG 3.758.191-7, para participarem do curso de capacitação com o tema "**Os desafios jurídicos em relação aos direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos dentro do processo legislativo, e Frotas Municipais: Alertas e orientações**"**,"**, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de agosto de 2023, no município de Curitiba/PR., pela empresa RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública, inscrita no CNPJ sob nº. 22.094.483/0001-73.

**Art. 2º** - O transporte dos vereadores será realizado através do veículo oficial da Câmara.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 07 de agosto de 2023.

Jair Loreno Bogler
**Presidente**